



ÁREA TEMÁTICA: Família e Género

Fratrías e Género: Contributos para uma análise sociológica das relações fraternais

BARROSO, Margarida

Doutoranda Sociologia

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

margarida.barroso@iscte.pt

Resumo

Esta comunicação pretende apresentar os resultados de um estudo exploratório sobre fratrias na juventude. Tendo esta pesquisa colocado o enfoque nas dinâmicas de parentesco, numa abordagem analítica e reflexiva em torno das relações fraternais dos/as jovens, foi adoptada uma metodologia qualitativa de recolha de informação, assente na realização de 4 entrevistas de grupo e de 22 entrevistas individuais, num total de 47 entrevistados/as.

Primeiramente, demonstrar-se-á, com base nos resultados obtidos, que elementos estão presentes na definição do conceito de irmão/irmã e de que forma esta representação encontra paralelo ao nível das práticas e dinâmicas relacionais, de acordo com o sexo dos/as entrevistados/as.

Serão, também, exploradas as percepções dos/as jovens face às estratégias educativas diferenciadas dos pais perante filhos e filhas, identificando-se as lógicas de construção e desconstrução do tratamento igualitário, e que impactos se verificam, por um lado, nas relações estabelecidas no interior das fratrias, e por outro, na vivência do quotidiano.

Por fim, analisando as perspectivas dos/as jovens face às suas vidas familiares futuras, apresentar-se-ão os cenários que rapazes e raparigas concebem no que respeita ao cuidado dos pais na sua velhice, evidenciando-se as formas de organização das fratrias em torno da assistência aos ascendentes.

Palavras-chave: Família; Fratrias; Género; Irmão; Irmã





Fratrías e Género: contributo para uma análise sociológica das relações fraternais

1. Introdução

Os dados que serão apresentados nesta comunicação resultam de um estudo realizado entre 2005 e 2006 sobre fraternias na juventude. Foi objectivo desta pesquisa analisar, no plano das representações e das práticas, o papel dos/as irmãos/irmãs na construção de identidades familiares e individuais.

Nesta comunicação será exposta a análise realizada em torno das implicações da composição sexual da fratria para a estruturação das relações fraternais. Numa primeira parte serão apresentados os resultados encontrados ao nível das representações do conceito de irmão/irmã. Posteriormente, será apresentada a relação entre as representações e as práticas, tendo como enfoque específico o sexo dos/as entrevistados/as e a composição sexual das fraternias. Neste ponto, serão evidenciadas as percepções dos/as jovens entrevistados/as face à centralidade que atribuem ao sexo na configuração das suas relações fraternais, mas também as suas percepções face às estratégias educativas dos pais com base no sexo dos/as filhos/as. Por fim, será apresentado um exemplo do que pode ser a incorporação das (in)diferenças ao nível das práticas, com a ilustração da forma como se perspectivam as relações fraternais no futuro, face ao cuidado dos pais na velhice.

Este estudo alicerçou-se na auscultação, em entrevista, de 47 jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, tendo como critério comum a vivência numa fratria. Foram feitas 22 entrevistas individuais e 4 entrevistas de grupo.

2. Irmãos/Irmãs: o conceito

2.1. O que é um/a irmãos/irmã?

Um dos critérios definidores da existência de uma relação de parentesco é o uso de vocábulos específicos para definir a relação estabelecida. Se a atribuição de um nome próprio aos sujeitos tem como finalidade a sua melhor identificação e diferenciação em relação aos demais, a existência de designações concretas dentro das redes de parentesco institucionaliza, por outro lado, as relações existentes entre o sujeito e os seus parentes. (Barnard et al, 1984)

O uso de expressões que classificam e situam as relações de parentesco existentes extravasa uma utilização exclusiva dentro dessas redes, revestindo-se de um significado cultural e social generalizadamente indicador das características associadas a essa relação. A análise etimológica das palavras definidoras de determinada relação familiar enriquece o estudo dessas mesmas relações, na medida em que, ao indicar origens, significados, sinónimos e analogias, espelha representações sociais associadas ao vocábulo, que poderão ser indiciadoras de expectativas, dinâmicas, valores e normas características da relação que a palavra estabelece.

Segundo alguns dicionários recentes (Dicionário da Língua Portuguesa, 2004), a designação formal da palavra irmão, vinda do latim *“germanus”*, enuncia primeiramente, uma componente biológica e sanguínea: *“aquele que, em relação a outrem, é filho do mesmo pai e da mesma mãe, ou só do mesmo pai, ou só da mesma mãe”*, sendo frequente a existência de expressões classificatórias do tipo de relação biológica e genética existente: irmãos uterinos - *“irmãos que são filhos da mesma mãe e de pais diferentes”*; irmãos sanguíneos - *“irmãos que são filhos do mesmo pai e de mães diferentes”*; irmãos germanos - *“irmãos que são filhos do mesmo pai e da mesma mãe”*. No mesmo sentido, encontram-se na definição de “irmão” expressões associadas a laços de parentesco por afinidade: irmãos de leite - *“indivíduos que são ou foram amamentados pela mesma mulher (que é ama de um e mãe de outro)”*. (Ibidem)



A palavra “irmão” reveste-se, ainda, de outros significados que ultrapassam a alusão a um laço de parentesco, seja este consanguíneo ou por afinidade, sendo frequente o aparecimento dos sinónimos “*amigo íntimo*” ou “*igual*” (Ibidem). Poderá interpretar-se, através de uma ligeira análise da forma como é estabelecida a designação do conceito e portanto, das conotações a ele associadas, que o “irmão” é entendido, genericamente, por um lado, como uma pessoa com quem se tem uma relação de parentesco biológica ou por afinidade e, por outro, que a essa relação está subjacente harmonia, proximidade e intimidade. Surge também, na definição de irmão, uma dimensão estatutária, através da qual se entende o irmão como igual. Neste sentido, o irmão aparece como aquele que é comparável ao sujeito. Algumas expressões utilizadas na linguagem corrente associam as relações entre irmãos a relações solidárias e amistosas. Fraternidade (“*afecto, união, carinho ou parentesco entre irmãos; amor ao próximo; harmonia entre os homens*”), fraterno (“*de irmão; próprio de irmãos; afectuoso; íntimo*”), fraternal (“*próprio ou própria de irmãos; afectuoso; benévolo*”), sendo apresentados como sinónimos da palavra irmão, são vocábulos geralmente utilizados por referência a situações de solidariedade entre os sujeitos. (Ibidem)

Este estudo procurou analisar o conceito de irmão/irmã, através da auscultação de jovens que vivem em fratrias. Como resultado, ressaltam desta análise cinco componentes distintas: as dimensões biológica, afectiva, obrigatória, estatutária e comparativa.

A biologia surge como um dos primeiros critérios definidores do conceito. O/a irmão/ã apresenta-se como aquele/a com quem se tem um laço de consanguinidade. A identificação do laço biológico na definição do conceito de irmão/ã surge, no entanto, acompanhada da dimensão de afectividade, o que põe em causa a validade da explicação biológica enquanto critério exclusivo de definição das fratrias.

O/a irmão/ã é identificado/a como uma pessoa com quem se estabelecem fortes laços de afectividade, sendo a relação descrita nos moldes da intimidade, amizade, confiança. Em muitos dos discursos analisados, o domínio dos afectos sobrepõe-se ao da biologia, surgindo muitas vezes isolado e revelando-se determinante para o estabelecimento da relação.

Outra dimensão identificada aponta para a obrigatoriedade da relação. Os/as irmãos/ãs, assim como os pais, não se escolhem. Neste sentido, a imposição da relação revela ser importante na forma como esta se vai estruturar.

Há, igualmente, na definição do conceito de irmão/ã, uma dimensão identitária, revelada pela sua inserção imediata no quadro de um contexto familiar. O/a irmão/ã apresenta-se como membro de um grupo, a família, sendo uma pessoa com quem se partilha uma história de vida. Paralelamente, por ser parte de um mesmo grupo, é identificado muitas vezes como uma das partes constituintes do “eu”, como um semelhante.

Na definição deste conceito, há ainda uma componente que convém considerar. O/a irmão/ã é sempre definido por comparação ao sujeito. Definir o irmão é estabelecer uma relação entre dois ou mais indivíduos.

2.2. Há maus/más irmãos/irmãs?

A definição de irmão/ã, das suas funções e do seu papel, foi orientada, de acordo com os testemunhos dos/as entrevistados/as, para a solidariedade. As características identificadas nestas definições classificam todos/as os/as irmãos/ãs como sendo bons/boas irmãos/ãs. Entre as representações do conceito de “irmão” e de “bom irmão” não se verificaram diferenças muito evidentes.

Procurou perceber-se que características classificam, então, os/as irmãos/as como sendo bons/boas ou maus/más. Verificou-se que os dois adjectivos se apresentam extremados, desenhando-se em torno de quatro áreas específicas: a expressão dos afectos, a solidariedade, a socialização e o estatuto.



No domínio da expressão dos afectos, o “bom irmão” apresenta-se como aquele com quem se estabelecem laços de amizade e de amor. Afectivamente, o “mau irmão” é aquele com quem não se estabelece o tipo de relação descrita como a aceitável entre os/as irmãos/ãs.

No que diz respeito à solidariedade, as posições dos “bons” e dos “maus” irmãos/ãs polarizam-se entre a prestação de apoio e a demonstração de preocupação; entre a ausência e o desinteresse. Os “bons irmãos” são descritos como os que estão presentes, que protegem, que se preocupam. Os “maus irmãos” foram situados no extremo oposto. Segundo os entrevistados, o/a mau/má irmão/ã é aquele que não cumpre o seu papel.

Nas descrições do/a irmão/ã, evidencia-se também, muitas vezes, o papel de educador que este pode assumir. A especificação do domínio da socialização na explicitação das características do “bom” e do “mau” irmão justifica-se pelo facto de sobressair na definição de “bom irmão” um papel pedagógico, orientador e educador, que se opõe ao desinteresse e pouca participação, associados ao “mau irmão”.

A inserção abstracta dos/as irmãos/ãs no campo dos “bons” ou dos “maus” irmãos desenvolve-se, ainda, no que é respeitante a uma dimensão estatutária. No que se relaciona com o estatuto e posição hierárquica na família e na fratria, o “bom irmão” é identificado como o que mostra ter uma posição de igualdade, por diferenciação ao “mau irmão”, que se apresenta como hierarquicamente superior.

3. Fratrias e Género

3.1. O sexo e o género na definição das relações fraternais

Foram encontrados resultados uniformes, tendo por referência o sexo dos/as entrevistados/as, no que respeita à definição do que é um/a irmão/irmã e dos critérios em que assenta a classificação dos/as irmãos/irmãs em bons e maus. A análise do papel da composição sexual da fratria na estruturação da relação, veio revelar, que ao nível das representações, o sexo dos/as irmãos/irmãs apresenta um lugar central no entendimento do que devem ser as relações fraternais.

Procurou compreender-se que percepção têm os jovens do papel do sexo na definição das fratrias. Quando questionados sobre as implicações do sexo dos/as irmãos/irmãs na relação fraternal, apenas 1 dos 47 entrevistados afirmou a indiferença desta variável na estruturação da relação. A generalidade dos/as entrevistados/as defendeu, por outro lado, existir uma diferenciação clara entre as fratrias mistas, masculinas e femininas. Estas representações apresentaram variações em função do sexo dos/as entrevistados/as e da composição da sua própria fratria.

Os rapazes que vivem numa fratria masculina, ou seja, que apenas têm irmãos do mesmo sexo, atribuíram de forma generalizada as características das suas relações fraternais à composição sexual da fratria. O companheirismo e a partilha de gostos, interesses, actividades, foram entendidos como característicos das relações fraternais entre rapazes, sendo intransponíveis para uma fratria feminina ou mista.

Quando questionados sobre as implicações de ter uma irmã em vez de um irmão, a globalidade das respostas foi indicativa da perda do companheirismo, acrescida de uma necessidade, entendida como inevitável, de responsabilidade dentro da fratria e de protecção face às irmãs. Independentemente da posição na fratria e das diferenças de idades, estes entrevistados defenderam que, caso os irmãos fossem do sexo feminino, teriam que adoptar uma postura mais protectora e orientadora dos seus comportamentos.

“Se o meu irmão fosse uma rapariga, eu tinha um maior sentido de protecção. O facto dele ser rapaz não me aproxima muito dele porque ele nunca precisou de protecção nenhuma.”

(Jorge, 23 anos, um irmão)



“Eu e o meu irmão temos perspectivas de vida muito idênticas, se calhar por sermos rapazes. Fomos educados para rapazes. Não é que eu defenda que haja uma educação para raparigas e outra para rapazes, mas por exemplo, eu não fui educado para que tenha que limpar o pó à casa (...). Se eu tivesse uma irmã, ia ser educada desse modo.”

(Pedro, 24 anos, um irmão)

Os rapazes que vivem numa fratria mista, no mesmo sentido, afirmaram que, caso as irmãs fossem do sexo masculino, a relação beneficiaria de uma maior proximidade quotidiana e afectiva, baseada na partilha de interesses e de gostos. Neste grupo, as características das fratrias descritas como distantes foram apresentadas como resultantes das diferenças de sexo.

“A partir de certa idade, eu já queria jogar à bola (...) e não vamos convidar a nossa irmã para jogar à bola, apesar dela ter jogado comigo muitas vezes à bola, mas não era a mesma coisa. Ela tinha as suas amigas e a gente tinha os nossos amigos.”

(José, 24 anos, uma irmão e dois irmãos)

À semelhança dos rapazes, as raparigas entrevistadas que vivem numa fratria feminina, atribuem igualmente as características da relação ao facto de serem do mesmo sexo das irmãs. As mesmas características indicadas nas fratrias masculinas, como o companheirismo e a partilha de interesses, gostos e actividades, foram aqui apresentadas como distintivas das relações fraternais entre raparigas e igualmente intransponíveis para relações fraternais mistas.

Quando questionadas sobre as implicações para a relação de terem um irmão em vez de uma irmã, as entrevistadas sublinharam, à semelhança dos rapazes, a perda de intimidade, de companheirismo e de partilha, acrescentando, por outro lado, a passagem inevitável para uma relação menos igualitária e acentuando a provável diferenciação de género nas estratégias educativas dos pais.

“Acho que [nas fratrias mistas], as raparigas são sempre mais protegidas do que os rapazes. Os pais acabam por confiar mais nos rapazes do que nas raparigas, independentemente da rapariga ser mais velha ou mais nova do que o irmão (...) as raparigas são sempre muito mais protegidas.”

(Raquel, 24 anos, uma irmã)

“Nós, apesar de sermos muito diferentes, identificamo-nos em muitas coisas. Com um rapaz seria diferente. Não ia estar a abraçá-lo e a beijá-lo no meio da rua e com a minha irmã faço isso. (...) Por exemplo, não ia tomar banho em conjunto com o meu irmão e com a minha irmã faço isso. [Costuma acontecer?] Sim, quando tem que ser à mesma hora, como só temos uma casa de banho... e vestir e tudo, com a maior das naturalidades. Se fosse um rapaz já não acontecia.”

(Sandra, 28 anos, uma irmã)

As raparigas que vivem numa fratria mista afirmaram que, caso os irmãos fossem irmãs, teriam relações fraternais mais próximas, com maior intimidade e partilha. Foram frequentes as respostas indicadoras da perda do sentido de protecção e amparo por parte dos irmãos.



“É claro que havia certas coisas ao nível de namoros que, se calhar, como era de rapariga para rapariga, havia mais à vontade para falar.”

(Sílvia, 25 anos, um irmão)

“Não acredito que ele fosse tão tolerante comigo como é sendo rapaz.”

(Joana, 25 anos, um irmão)

Este conjunto de representações em torno do papel do sexo enquanto elemento estruturador das relações fraternais, permite concluir uma aproximação simbólica das relações fraternais entre pessoas do mesmo sexo ao ideal de bons/boas irmãos/irmãs. A socialização de género, edificada na transmissão de valores, regras e práticas diferenciadas para rapazes e raparigas, potencia a partilha de um quadro de referência comum em irmãos/irmãs do mesmo sexo, que encontra correspondência nas relações fraternais consideradas saudáveis e no papel de bom/boa irmão/irmã.

Denotam-se dois processos distintos na apresentação destas definições. Por um lado, a atribuição exclusiva das características da relação à composição sexual da fratria, sublinha a negligência de outros factores, critérios ou variáveis com implicações na relação fraternal, como a idade, as diferenças de idades, a posição na fratria. Por outro lado, na globalidade dos casos, o plano das representações amplia as diferenças de género e nem sempre encontra correspondência ao nível das práticas. Não foram pouco frequentes os casos em que os cenários construídos para relações fraternais alicerçadas numa composição sexual diferente da possuída são em muito semelhantes à situação existente na fratria actual.

Sobressai igualmente desta análise, um reconhecimento, por parte das raparigas, da probabilidade de existência de estratégias educativas desiguais para os filhos/as em função do sexo, elemento que não surgiu nas observações dos rapazes. A reprodução de estereótipos de género evidenciou-se também em relação às raparigas, com a necessidade demonstrada pelo primeiro grupo de rapazes, de protecção das irmãs. Esta representação encontra um paralelo claro ao nível das práticas nas fratrias mistas.

“É protector, mas não é aquele protector que se impõe, que me diz “Não faças isto.” Nunca, porque eu sempre fui muito mais senhora do meu nariz. Sempre fiz tudo aquilo que quis e o meu irmão nunca, nunca, nunca se intrometeu em nada, mas protegia-me. Tudo aquilo que eu precisasse, ele ajudava-me em tudo.”

(Joana, 25 anos, um irmão)

“O meu irmão fez uma coisa que eu só soube um tempo depois. [No início do namoro] Falou com ele [namorado] em particular. O facto de eu só ter sabido uns meses depois fez com que eu achasse graça. Se eu tivesse sabido logo de início, tinha ficado chateada. Correu muitíssimo bem a conversa. Era só naquela de... “É minha irmã”. (...) Tomou como direito dele, o poder questioná-lo [ao namorado] sobre o que é que ele queria.”

(Ana, 24 anos, um irmão)

“Existe sempre uma obrigação de responsabilidade e de protecção, que é aumentada, por exemplo, com a minha irmã. Mesmo que não seja exprimido com frequência, existe sempre essa vontade de protecção e de saber se está tudo bem.”



(João, 28 anos, um irmão e uma irmã)

3.2. Normas de tratamento igualitário e estratégias educativas diferenciadas

O tratamento igualitário entre os irmãos nem sempre foi (nem é) uma realidade. É possível identificar períodos históricos firmados na institucionalização e legitimação do tratamento desigual dos irmãos/irmãs. A ordem de nascimento - pela primazia dada ao filho mais velho - e o sexo - pela primazia dada aos homens - eram os critérios que definiam os direitos e deveres dentro da fratria e da família. Uma análise dos processos de transmissão de herança nas famílias pode demonstrar que a consideração dos/as irmãos/ãs como sujeitos iguais e, portanto, possuidores dos mesmos direitos e deveres, é historicamente recente. As origens desta ideologia igualitarista podem ser encontradas, para alguns autores, na Revolução Francesa, com a proclamação dos Direitos Humanos e dos princípios universais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Outros, remontam a origem desta ideologia a períodos históricos mais longínquos, defendendo que a igualdade de tratamento dos seres humanos se constituiu como um dos princípios básicos do Cristianismo. (Buisson, 2003, Burguière et al, 1996, Michel, 1972)

Independentemente das procedências e proveniências desta lógica do tratamento igualitário, actualmente, a ideia de que os irmãos devem ser tratados de forma idêntica é predominante e legitimada legalmente. Não obstante, esta legitimação não inibe a perpetuação de práticas contrárias. Se nalgumas famílias se verifica essa igualdade de tratamento, noutras é possível identificar lógicas que, de forma assumida ou indirecta, desconstroem o ideal de tratamento fraternal igualitário. Muitos dos estudos realizados no campo das Ciências Sociais sobre fratrias têm sistematicamente colocado o enfoque nas desigualdades de tratamento dentro das famílias em relação às fratrias. (Tucker et al, 2003) Segundo Monique Buisson, está-se perante uma igualdade proclamada, mas desmentida pelos factos. (Buisson, Op. Cit.)

Na verdade, os pais, protagonistas na definição e aplicação da norma do tratamento igualitário, dificilmente a conseguiriam aplicar em absoluto. O nascimento de cada um/a dos/as filhos/as ocorre em diferentes períodos e contextos das suas vidas, podendo estar-se, entre os diferentes nascimentos, perante processos de maturação emocional, ou de melhoria de condições materiais de existência, entre outros aspectos. Estes factores acabarão por definir não só percursos de vida diferenciados entre os/as irmãos/ãs, como formas de tratamento desiguais por parte dos pais.

A desigualdade de tratamento entre filhos/as, resultante da ordem de nascimento ou do período em que ocorre o nascimento, apresenta-se aos pais de forma involuntária e ultrapassa o eventual desejo de tratamento igualitário. O nascimento num período mais, ou menos, próspero, mais, ou menos, estável, envolvem geralmente desigualdades ao nível educativo dificilmente controláveis.

Pelo contrário, factores que não extravasam directamente a vontade dos pais, podem determinar um tratamento diferenciado no seio das fratrias. As diferenças de tratamento por parte dos pais em relação aos/às filhos/as são identificáveis em quatro domínios distintos: ao nível dos afectos – pela existência de dinâmicas relacionais e emocionais entre os pais e cada um/a dos/as filhos/as; ao nível da distribuição de bens e recursos, ao nível dos comportamentos e da concessão de privilégios – pela demonstração de maior confiança ou pela concessão de maior liberdade a um/a dos/as filhos/as; por fim, ao nível da imposição de tarefas ou serviços – como as tarefas domésticas e as obrigações escolares. (Widmer, 1999)

O sexo, assim como a ordem de nascimento, continuam a ser os principais critérios de construção e desconstrução da igualdade de direitos e deveres entre irmãos/irmãs.

Nas sociedades ocidentais actuais, o tratamento desigual entre filhos e filhas não está legitimado, nem é socialmente aceite. Neste estudo, de acordo com os testemunhos dos/as entrevistados/as verificou-se que, se nalgumas famílias não existe qualquer diferenciação entre os filhos e as filhas, noutras o tratamento entre os filhos é assumidamente desigual quando o critério de diferenciação é o sexo. Nos casos em que essa desigualdade de tratamento não é assumida, apresenta-se de forma implícita.



Neste grupo de jovens, a desigualdade de tratamento baseada no género manifesta-se, sobretudo, ao nível das expectativas criadas para filhos e filhas, da distribuição de tarefas domésticas, e das saídas nocturnas, namoros e sexualidade, sendo que as raparigas são geralmente inibidas de terem as mesmas liberdades e comportamentos que os seus irmãos. Nos casos em que este aspecto se revela, pode existir uma consciência clara e uma reprovação, por parte de filhos e filhas. Os pais, por sua vez, ou entendem como legítima esta diferença de tratamento, ou *tecem esforços* em direcção a um tratamento igualitário, podendo este existir nalguns casos, ou não.

“No meu caso há diferença. Apesar de a minha mãe não gostar de me deixar sair muito (...), agora está a deixar sair mais, mas quando eu lhe peço muitas coisas ela diz “Mas pensas que és...?” e compara com o meu irmão. “Tu és uma menina, não és um rapaz.”

(Paula, 19 anos, três irmãos)

“Hoje em termos de saídas eu estou muito mais à vontade. Digo “Mãe não venho almoçar”, “Mãe, não venho jantar”, telefono “Mãe, hoje não vou dormir em casa, estou com uns amigos.” Se calhar se fosse rapariga isso não era bem assim. (...) Elas [irmãs] queriam ir para uma festa ou para um baile e a minha avó dizia logo “Não vai nada à festa”. A minha mãe já nem dizia nada. Aí notava-se bem que elas eram raparigas. Eu nunca fui muito de festas, mas se eu quisesse ir, ia. Se calhar até queriam que eu fosse. Criase aquela ideia de que os rapazes é que deviam ir para as festas e não as raparigas.

(Manuel, 26 anos, duas irmãs)

“Ele podia fazer coisas que nós não pudemos. As saídas, basicamente. (...) Eu não me lembro da altura em que o meu irmão namorava, mas era diferente de mim e da minha irmã. Os meus pais educaram-nos naquela atitude “as minhas filhas não namoram”. Eram mais conservadores.”

(Sofia, 28 anos, uma irmã gémea, um irmão)

A distribuição quotidiana das tarefas domésticas é um outro campo de diferenciação clara nas fratrias mistas. Aqui, há uma reprodução clara dos estereótipos de género que associam as mulheres ao desempenho de actividades na esfera privada. Nalgumas famílias, porém, foi possível identificar processos de desconstrução deste estereótipo, com uma responsabilização igualitária de filhos e filhas neste campo.

“Eu sou sempre encarregue de fazer tudo. Normalmente, as tarefas em casa, quem faz sou eu porque eles não foram habituados a fazer. A minha mãe agora está a tentar que eles façam alguma coisa. [Por exemplo] Arrumar o quarto deles, que era coisa que eles não faziam e agora já fazem. (...) Agora a minha mãe já viu que os tempos mudaram, já está a tentar que eles façam alguma coisa, mas eu acho que era por nós sermos raparigas que tínhamos que estar a fazer as tarefas domésticas.”

(Marta, 22 anos, dois irmãos e uma irmã)

“Com os meus pais, e principalmente com a minha mãe, eu digo-lhe que se fala tanto no machismo, fala-se tanto nas exigências que são impostas às mulheres, etc. e tal, carreira, família, casa, tudo mais (...) e a minha mãe nunca pediu ao meu irmão certas coisas que me pedia a mim. Dizia-me: “Ana, às tantas a máquina deve estar a parar, estendes a roupa.” Se estivéssemos os dois em casa, pedia-me sempre a mim. Se só estivesse o meu irmão em casa, ou não punha a máquina a lavar (...) ou ficava a roupa dentro da



máquina e estendia ela, quando voltasse. E eu digo-lhe “Por que é que não pedes ao Ricardo?”, “Porque ele não faz tão bem como tu.” E eu digo-lhe “Mas eu não nasci ensinada” e ela diz-me “Mas há jeitos naturais”. Pronto, não adianta. É sempre a mesma discussão. (...) Justificava-se muito dessa forma, que são gestos naturais, “Eu prefiro que faças tu, porque gosto das coisas bem feitas”. Depois incomoda-me. É uma imposição mascarada de elogio. Não cai bem.”

(Ana, 24 anos, um irmão)

Outra área diferencial e ilustrativa das diferentes estratégias educativas dos pais situa-se ao nível das expectativas criadas para a vida de filhos e filhas. Estas expectativas, assentes nas diferenças de género, concretizam-se, geralmente, em orientações profissionais distintas com base no género. Aos primeiros estimulam-se carreiras profissionais exigentes, mas menor investimento escolar. Às segundas, a aposta e exigência é maior a nível escolar, mas perspectivam-se carreiras menos exigentes.

“Quando eu tive que escolher no 9º ano, a área, Ciências, Humanidades... já o meu irmão estava na secundária e ele estava em Ciências. Eu escolhi ir para Ciências e foi contra as expectativas dos meus pais e da minha tia. Lembro-me de serem eles os três a falar comigo. “Só vais para Ciências porque o teu irmão foi.” Estavam mesmo convencidos de que eu ia para Humanidades, porque eu era muito romântica, escrevia histórias... era por isso. O meu irmão, não. Tinha microscópios, tubos de ensaio... Era mesmo uma partição muito notada, agora é que estou a pensar nisso.”

(Joana, 24 anos, um irmão)

4. Uma análise singular da incorporação da (in)diferença

Sendo um dos objectivos deste estudo a realização de uma análise sobre relações fraternais, numa óptica do ciclo de vida, os/as entrevistados/as foram questionados/as sobre as prospectivas que fazem das suas relações fraternais no futuro. Um dos campos em que é possível fazer uma identificação clara da incorporação de diferentes estratégias educativas com base no género, é a forma como estes/as jovens imaginam ser a gestão dos cuidados dos pais na velhice, no interior da fratria.

A forma como perspectivam a assistência aos pais, na sua velhice, é feita, em primeira instância, por referência às fratrias dos seus pais. De um modo geral, os entrevistados não prevêem que o cuidado dos pais se possa constituir como um factor gerador de conflitos na fratria. No mesmo sentido, admitem que uma melhor ou pior gestão dos cuidados aos pais dependerá não exclusivamente de si e dos/as irmãos/irmãs, como também das pessoas com quem se encontrarem a partilhar a vida no momento. Este factor é assumido como um potencial causador de conflitos ou tensões. Foi interessante verificar que, na forma como se imagina a assistência aos pais, é possível, segundo alguns dos/as entrevistados/as, prever qual dos membros da fratria estará mais encarregue dessa assistência. Os critérios apresentados foram geralmente três: o sexo, a idade e a proximidade física dos pais.

Quando o factor de ponderação foi o sexo, o futuro do cuidado dos pais foi desenhado com base na atribuição às irmãs das principais responsabilidades.

“Eu acho que vai recair mais sobre elas, não sei, porque são mulheres. Se calhar se eu nessa altura for casado, claro que a minha mulher tem que fazer a minha parte. As mulheres estão mais capacitadas para tal, para cuidarem dos velhinhos.”

(Manuel, 26 anos, duas irmãs)



Nesta definição de estratégias, porém, e uma vez que os decisores deixam de ser os pais, foram menos os entrevistados rapazes que assumiram que o cuidado dos pais recairia mais sobre as irmãs. Esta avaliação veio sobretudo das entrevistadas que vivem numa fratria mista.

Este exemplo específico permite demonstrar uma incorporação relativa das estratégias educativas dos pais. Independentemente do sentido que as práticas efectivamente assumirão, e de possíveis efeitos de adaptação dos discursos ao contexto de entrevista, foram predominantes os discursos indicativos de relações futuras mais igualitárias.

“Acho que nesse aspecto vamos ser sempre os dois muito equilibrados. Vamos ser sempre os dois. Nós damo-nos muito bem. Tanto eu, como ele, não antecipamos isso com medo ou “Oh, agora vou ter que ficar com os meus pais”, não, antes pelo contrário, é uma coisa que é boa, quando os meus pais envelhecerem, quantos mais anos durarem melhor e eu vou ter todo o gosto em cuidar deles, tal como tenho a minha avó em minha casa e faço-o com todo o gosto. Dou-me muito bem com ela, tolero muito bem o envelhecimento dela, com tudo o que isso traz, já passei por muitas coisas com ela e não sei, não vejo isso de forma nada negativa. Acho que aí, eu e o meu irmão, vamos dar bem. Se for necessário rodar, passar uns tempos na minha casa, passar uns tempos na casa dele, acho que isso vai ser sempre...por nós os dois! Agora não sei como é que vai ser com os maridos e com as mulheres. Não sei, isso já é outra coisa, mas por nós os dois, acho que não vai haver problema.”

(Joana, 25 anos, um irmão)

5. Notas conclusivas

Este trabalho, cujos objectivos iniciais ultrapassam uma análise das relações fraternais com base no sexo e no género, permite demonstrar que estas variáveis assumem um carácter central nas relações fraternais.

No interior das fratrias, este protagonismo concretiza-se, sobretudo, ao nível das representações, sendo que, no grupo de jovens entrevistados/as, a centralidade do papel da composição sexual da fratria na configuração da relação fraternal, nem sempre é visível no plano das práticas. Há, globalmente, a percepção de que as fratrias do mesmo sexo tendem a desenvolver sentimentos de maior proximidade, partilha e solidariedade do que as fratrias mistas, e que, portanto, estão mais próximas de um ideal de relação fraternal. No plano das práticas verifica-se, frequentemente, uma ausência de correspondência entre a configuração da relação fraternal e um eventual determinismo de género.

Ao nível das estratégias educativas dos pais, por outro lado, acentuam-se as diferenças entre filhos e filhas. A ideia de que aos/às irmãos/ãs devem ser conferidos os mesmos direitos e deveres é historicamente recente. O sexo constituiu-se, durante muito tempo, como elemento estruturador de diferentes tipos de tratamento por parte dos pais e da sociedade em geral. Actualmente, a norma do tratamento igualitarista dos irmãos é legitimada em termos familiares, sociais e legais. Não obstante, verificou-se no presente estudo que independentemente de se assistir a uma generalização desta ideologia, é frequente a desigualdade de tratamento no interior das fratrias por parte dos pais.

Em domínios específicos de tratamento diferenciado, como as expectativas de vida, a distribuição de tarefas domésticas e a vivência de afectos, namoros e sexualidade, as raparigas são colocadas no que consideram ser uma posição lesada face aos seus irmãos. Não obstante, foi possível encontrar fratrias com estratégias educativas mais igualitárias por parte dos pais, sobretudo, no que respeita à distribuição de tarefas domésticas. Tem-se assistido a uma reconfiguração progressiva dos papéis de género, no sentido de uma indiferenciação. Deste modo, e tendo em consideração que ainda se está num contexto de mudança, justifica-se o facto de se terem encontrado grupos familiares mais orientados para uma diferenciação de género no tratamento dos filhos, e grupos mais dirigidos para uma igualização.



Na forma como irmãos e irmãs perspectivam a gestão do cuidado dos pais na velhice, outros critérios para além do sexo, como a idade ou a proximidade física, definem as orientações da assistência. Quando o sexo é o critério definidor, denota-se a incorporação do tratamento indiferenciado ou diferenciado por parte dos pais, na forma como se projecta o futuro.

Referências Bibliográficas

- BARNARD, Alan, Anthony Good (1984), *Research practices in the study of kinship*, Londres, Academic Press
- BUISSON, Monique (2003), *La fratrie, creuset des paradoxes*, Paris, L'harmattan
- BURGUIÈRE et al (1996), *História da Família*, Lisboa, Terramar
- DICIONÁRIO da LÍNGUA PORTUGUESA (2004), Porto, Porto editora
- MICHEL, Andrée (1972), *Sociologie de la famille et du mariage*, Paris, Presses Universitaires de France
- TUCKER, Corinna Jenkins, McHale, Susan M, Crouter, Anne C (2003), "Dimensions of mothers' and fathers' differential treatment of siblings: Links with adolescents' sex-typed personal qualities" in *Family Relations*, Vol. 52, Issue 1
- WIDMER, Éric (1999), *Les relations fraternelles des adolescents*, Paris, Presses Universitaires de France